

**Eleições 2014
Confira os locais de
votação no município**

482
ANOS
ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

**Divulgado gabarito
provisório do
concurso público**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |



CONHEÇA
ITANHAÉM

Concurso definirá projeto para construção de

PORTAL TURÍSTICO

O monumento será uma nova referência para os visitantes, um novo símbolo de boas vindas aos turistas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura receptiva



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

FUNDO SOCIAL ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PADARIA ARTESANAL

O Fundo Social de Solidariedade realiza até 10 de outubro, das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, as inscrições para o curso da Padaria Artesanal, que qualificam profissionais e capacitam agentes multiplicadores na produção de tipos de pães feitos com ingredientes como vegetais e frutas. As vagas são limitadas. Para realizar a inscrição o interessado deverá ter a idade mínima de 18 anos e comparecer ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Cunha Moreira, 61, Centro. O interessado deve estar munido do RG e levar uma lata de leite em pó, que será revertida para as famílias carentes cadastradas no Município.



ELEIÇÕES
2014

**CONFIRA OS LOCAIS
DE VOTAÇÃO**



CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM

Estrada Coronel Joaquim Branco, s/nº
Jardim Aguapeú
Seção: **256**

EE. BENEDITO CALIXTO

Av. Rui Barbosa, 180 - Centro
Seção: **11/12/13/14/15/16/17
18/19/47/51/53/58/61/62/63**

EE. DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA

Rua Padre de Conde, s/n - Suarão
Seção: **01/02/03/04/05/06
46/52/56/65/80**

EM. PROF. CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES

Rua Vereador José Calvo, 30
Jardim Umuarama
Seção: **70/72/74/76/78/124
130/211/219/235**

EE. DR. JOSÉ CARLOS BRAGA DE SOUZA

Rua Octacílio Dantas, 1500
Balneário Savoy
Seção: **07/08/09/10/44/55/66
123/131/142**

EE. PROF. JON TEODORESCO

Av. Tiradentes, 46 - Jd. Mosteiro
Seção: **20/21/22/23/24
25/26/27/28**

EM. PROF. WALTER ARDUINI

Avenida Fláclides Ferreira, 1.450
Balneário Gaivota
Seção: **298**

EM. PROFA. SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA

Avenida João Batista Leal, 241 - Centro
Seção: **139/144/145/152/161
173/174/189/209/236/287**

EE. MILTON MARTINS POITENA

Rua Joaquim Pedro do
Nascimento, 297 - Jardim Ivoty
Seção: **69/71/73/75/77/126**

EE. JOSÉ ANTONIO DE AFFONSECA ROGÊ FERREIRA

Rua Alfredo Simões Dias, 30
Jardim Umuarama
Seção: **249/259/272/279/289/297**

EE. PROFA. ROSÉLIA BRAGA XAVIER

Av. Vereador Armando Ferreira, 913
Balneário Gaivota
Seção: **41/42/43/49/59
67/79/129/132**

EE. PROFA. SILVIA JORGE POLLASTRINI

Rua Profª Alice T. C. Saraiva, 32 - Belas Artes
Seção: **34/35/36/37/38/39/40
48/54/60/64/68**

EM. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA

Rua Octacílio Dantas, 606 - Savoy
Seção: **244/254/270/276/291/302**

EM. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA

Rua Iguaçu, s/nº - Jardim Corumbá
Seção: **29/30/31/32/33
45/50/57/208**

EM. PROF. EUGENIA PITTA RANGEL VELOSO

Avenida José Batista de Campos, 1.320
Cidade Anchieta
Seção: **180/190/193/200/213/217
224/234/247/255/265/274/284**

EM. PROF. FILOMENA DIAS APELIAN

Rua Existente, 31 - Jardim Bopiranga
Seção: **135/154/166/178/204
240/278/295**

EM. PROF. MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA

Avenida Cabuçu, s/nº
Vila Nossa Sra. do Sion
Seção: **197/206/223/242/264/288**

EM. LIONS CLUBE

Rua Joaquim Pedro do Nascimento, 285
Jardim Ivoty
Seção: **303**

EM. NOÊMIA SALLES PADOVAN

Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº
Guapiranga
Seção: **138/150/159/172
181/192/195/230**

EM. OLGA LOPES DE MENDONÇA

Rua São Luiz, 136 - Balneário Gaivota
Seção: **182/196/207/221
237/252/273**

EM. PROF. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA

Rua Antonio Parreira, 650 - Belas Artes
Seção: **136/146/156/170/183
194/202/212/222/239/253**

EM. PROF. CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES

Rua Vereador José Calvo, 30
Jardim Umuarama
Seção: **70/72/74/76/78/124
130/211/219/235**

EM. PROF. DALVA DATTI RUIVO

Rua das Oliveiras, 27 - Nova Itanhaém
Seção: **140/151/158/167/175
187/218/243/281**

EM. HARRY FORSELL

Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis
Seção: **299**

EM. PROF. IGNEZ MARTINS

Avenida Marginal, s/nº - Balneário Jequitibá
Seção: **134/165/191/205/232/258**

EM. MARIA GRACIETTE DIAS

Rua Antonio Parreira, 202 - Belas Artes
Seção: **245/251/262/271/282/304**





SISTEMA AVALIA RENDIMENTO ESCOLAR DE ALUNOS

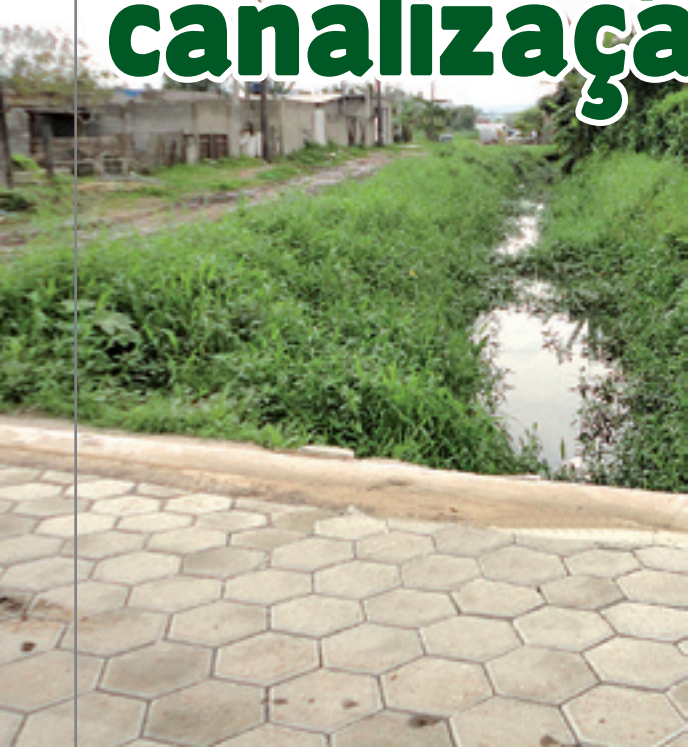
A Prefeitura elaborou um Sistema de Avaliação do Município de Itanhaém (SISAI), com o objetivo de analisar o rendimento escolar e potencializar estratégias para o desenvolvimento de estudantes dos 4º e 8º anos nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa. Este é o segundo ano que o Município aplica a prova nas escolas municipais. O exame foi preparado pela equipe da assessoria pedagógica da Secretaria de Educação para testar os conhecimentos dos alunos e coletar dados a fim de comparar os níveis de aprendizagem. O sistema funciona como indicador dos resultados alcançados pelos estudantes de diferentes anos do ensino fundamental.

482
ANOS

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |

Itanhaém obtém recurso para canalização do Canal Corumbá



MELHORIAS ■ A obra irá minimizar os efeitos das chuvas nas imediações do Jardim Corumbá e Belas Artes, na divisa com o Cibratel

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS) aprovou em sua 39ª reunião ordinária a destinação de R\$ 959.453,99 de recursos para a canalização de macrodreno do Canal Corumbá. Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) e serão liberados em 2015.

O macrodreno acompanha a Rua Bernardino de Souza Pereira, no Corumbá e a proposta é a canalização de tubos de concreto em um trecho de 730 metros. A obra tem como objetivo minimizar os efeitos de inundações provocadas por chuvas nas imediações do Jardim Corumbá e Belas Artes, na divisa com o Cibratel.

O orçamento total para a canalização do Macro-dreno do Canal Corumbá do Plano Diretor de Macrodrenagem é de R\$ 959.453,99. Do custo total, R\$ 814.453,99 representam recursos do Fehidro e R\$ 145.000,00 representam recursos municipais como contrapartida.

Este é o terceiro projeto para utilização de recursos do Fehidro que o Município aprovou este ano. Em maio já haviam sido aprovados outros dois projetos, sendo um para canalização do Macro-dreno da Rua do Cano, no Suarão e outro para estudo ambiental de bacias hidrográficas costeiras, que será feito na Bacia do Rio Itanhaém.

'51ª Semana Benedicto Calixto' terá exposição de quadros em homenagem ao pintor

MOSTRA ■ A exposição é uma realização do Departamento de Cultura com o Museu de Arte Sacra de São Paulo e o Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM)

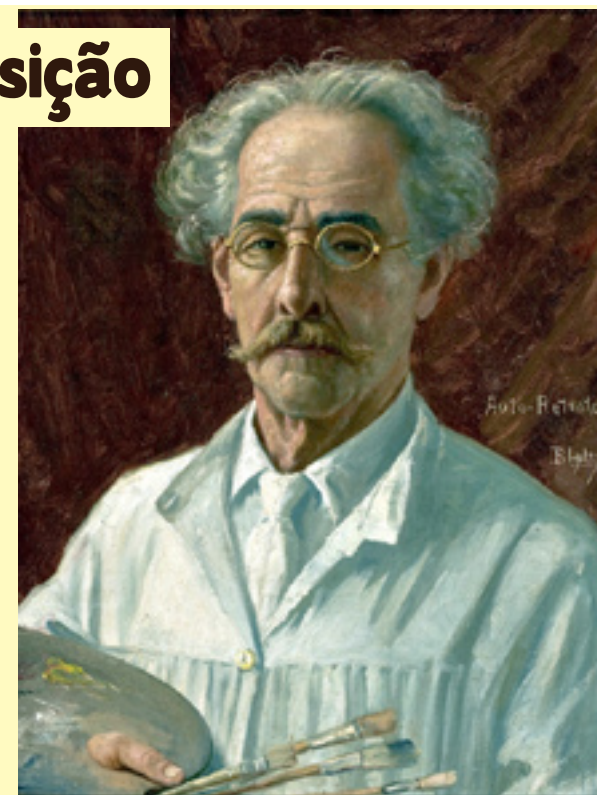
Em homenagem a um dos maiores pintores da história brasileira, Itanhaém inaugurará no dia 7 de outubro, às 10 horas, a exposição 'Benedicto Calixto: dez obras, um autor', no Espaço Gabinete de Leitura, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, Centro Histórico. O evento será realizado em comemoração a 51ª Semana Benedicto Calixto.

Nove obras com pinturas que retratam cidades, igrejas e o retrato de Carlos Botelho permanecerão em exposição até o dia 24 de outubro, das 9 às 17 horas.

O artista nasceu em 14 de outubro de 1853, na

chamada Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém. Arte acadêmica, pré-moderna, naturalista e realista são expressões incorporadas nas técnicas de Benedicto Calixto de Jesus. O pintor foi considerado, durante toda sua vida, um retratista da história por produções que revelam paisagens, costumes populares, cenas históricas e religiosas.

Desses gêneros foram deixadas grandes produções, inclusive na Catedral e na Bolsa do Café de Santos, no Palácio Cardinalício, do Rio de Janeiro, na Igreja de Santa Cecília, em São Paulo, e na Matriz de São João Batista, em Bocaina.



AJUDE ITANHAÉM A DIZER NÃO ÀS DROGAS

Experimentar qualquer tipo de droga pode levar ao vício, e uma vez nesse mundo, é difícil sair. Por esse motivo, a Prefeitura de Itanhaém por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal está lançando campanha de conscientização contra o uso de drogas. Os principais motivos que levam uma pessoa a experimentar e entrar no mundo das drogas são curiosidade, falta de perspectiva, anseio por novas experiências, fuga da realidade e modismo. Todos esses motivos gritam mais forte no ouvido dos jovens.



Campeonato Municipal tem semifinalistas definidos

FUTEBOL ■ Jogos de volta das quartas de final aconteceram no último domingo (28)

Os jogos pelas categorias Quarentão e Cinquentão do Campeonato Municipal de Futebol vão chegando na fase decisiva. Agora restam apenas quatro times em cada uma das modalidades, que disputarão a semifinal do torneio em busca do título. As partidas de volta das quartas de final aconteceram no último domingo (28).

As quartas de final reuniram oito times de cada categoria. Em dois jogos, de ida e volta, aqueles que somassem mais pontos se classificariam. O único jogo de volta que não aconteceu foi pelo Quarentão, entre XV do Suarão e Savoy. Na primeira partida, o time do Suarão venceu por 5 a 2, mas foi desclassificado, dando a primeira vaga nas semifinais ao Savoy.

Ainda pelo Quarentão, o Independente, que havia ganhado do Anchieta por 3 a 0 na ida, perdeu o jogo de volta por 1 a 0, mas conquistou a vaga pelo saldo de gols positivo. O Magalhães, que havia vencido o Ivoty por 2 a 1, conquistou outra vitória, desta vez por 3 a 0, e decretou sua classificação para a próxima fase. Fechando a categoria, o Unidos, que havia vencido o Sem Compromisso no primeiro jogo por 2 a 0, goleou por 9 a 1, classificando-se para as semifinais.

Pelo Cinquentão, houve equilíbrio entre os times do XV do Suarão e Anchieta, que empataram em 2 a 2, mas

devido à vitória do time do Suarão no primeiro jogo por 1 a 0, este conseguiu se classificar. O Palestra, que havia vencido o Vila Nova por 3 a 1 na primeira partida, venceu novamente, desta vez por 2 a 1, e também garantiu vaga na semifinal. O Sem Compromisso, no primeiro jogo, havia vencido o Unidos por 2 a 1, e decretou sua classificação goleando por 6 a 0. Fechando a categoria, o Ivoty, que havia conquistado o placar mais elástico das quartas de final, goleando o Sion por 9 a 1, conseguiu outra boa vitória, desta vez por 4 a 1.

A fase semifinal será disputada em dois jogos. As partidas de ida acontecem no próximo domingo (5), com locais e horários a serem definidos.

SEGUNDA DIVISÃO – Pela Segunda Divisão, apenas três dos nove jogos foram disputados. O único campo que recebeu as partidas da modalidade foi o do São Paulo. Os campos do Umuarama e o Campão tiveram seus jogos adiados por conta das chuvas.

Nos três jogos disputados, muito equilíbrio entre as equipes. O Cantareira venceu o Juventude por 2 a 0. O Beira Rio, fora de casa, venceu o União por 3 a 2. Em casa, o São Paulo empatou com o São Fernando por 1 a 1. As outras partidas, foram adiadas para o próximo domingo (5).

QUARENTÃO E CINQUENTÃO

28 DE SETEMBRO				
LOCAL	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
CAMBURIÚ	MASTER 50	S. COMPROMISSO	6 X 0	UNIDOS
	MASTER 40	INDEPENDENTE	0 X 1	ANCHIETA
SUARÃO	MASTER 50	XV DO SUARÃO	2 X 2	ANCHIETA
	MASTER 40	MAGALHÃES	3 X 0	IVOTY
UNIDOS	MASTER 40	UNIDOS	9 X 1	S. COMPROMISSO
PALESTRA	MASTER 50	IVOTY	4 X 1	SION
	MASTER 50	PALESTRA	2 X 1	VILA NOVA

28 DE SETEMBRO				
LOCAL/HORAS	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
A DEFINIR	MASTER 40	INDEPENDENTE	X	MAGALHÃES
	MASTER 40	SAVOY	X	UNIDOS
	MASTER 50	IVOTY	X	S. COMPROMISSO
	MASTER 50	XV DO SUARÃO	X	PALESTRA

SEGUNDA DIVISÃO

28 DE SETEMBRO			
LOCAL	MANDANTE	X	VISITANTE
CAMPÃO	CORINTHIANS	ADIADO	PROGRESSO
	UNIDOS DO OÁSIS	ADIADO	BEIJA FLOR
	NACIONAL	ADIADO	CRAQUES DO FUTURO
SÃO PAULO	CANTAREIRA	02 X 00	JUVENTUDE
	UNIÃO	02 X 03	BEIRA RIO
	SÃO PAULO	01 X 01	SÃO FERNANDO
UMUARAMA	UMUARAMA	ADIADO	CAMBURIÚ
	RIO PRETO	ADIADO	CRUZEIRO
	AMIGOS	ADIADO	UNIDOS DO CORONEL



CAPACITAÇÃO ESTIMULA O SETOR AGRÍCOLA EM ITANHAÉM

A Prefeitura de Itanhaém incentiva o desenvolvimento econômico de produtores rurais do Município e junto com o Departamento de Agricultura tem auxiliado muitas famílias que vivem da agricultura no Município com cursos que estimulam a diversificação de sua produção. Além disso, a agricultura familiar hoje conta a Feira do Produtor que acontece todos os sábados no Paço Municipal e está presente nas merendas das escolas da Cidade. O objetivo desses cursos oferecidos às famílias rurais de Itanhaém é de fortalecer a economia e a produção dos agricultores e pescadores.



24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |

PROVA ■ Além da jovem Tawane Gabrielle Cantilio Uchoa, o concurso premiará outros 30 estudantes de escolas municipais

Aluna conquista o ouro na Olimpíada Brasileira de Astronomia

“Fico feliz em ver que valeu a pena ter estudado bastante”. A explicação é da estudante da E.M. Dalva Dati Ruivo, Tawane Gabrielle Cantilio Uchoa, de 15 anos, que conquistou a medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). Além da jovem, o concurso premiará outros 30 alunos de escolas municipais com medalhas de prata e bronze.

A estudante da 8ª série obteve 9,3 no concurso que estabelece média de até 10 pontos. Entre as dez questões propostas, ela acertou nove, pontuação próxima de atingir a nota máxima. Um dos grandes incentivadores de sua participação no concurso foi o professor de Geografia, Isael Santiago. “Quatro anos participando e esse foi o melhor resultado. Foi um prêmio pelo esforço dela”, conta.

Santiago destaca a dedicação e a facilidade da aluna de se comunicar com os outros. “A Tawane participa de todas as atividades propostas em sala de aula. É uma menina muito empenhada nos estudos”. Segundo ele, o fato de ter conseguido medalha de ouro na competição servirá de estímulo aos demais estudantes. “Com dedicação, tudo é possível”.

A Olimpíada foi a primeira de nível nacional que Tawane participou. Ela conta que teve cerca de um mês e meio para se preparar. “Estou muito feliz por ter conseguido essa medalha. Pesquisei na internet e também li livros do meu pai que me ajudaram muito”, ressalta. A menina também se classificou para a segunda fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).



CONFIRA A TABELA COM OS ALUNOS DE ITANHAÉM QUE CONQUISTARAM MEDALHAS:

MEDALHAS	ESCOLA	ALUNO
OURO	E.M. Dalva Dati Ruivo	TAWANE GABRIELLE CANTILIO UCHOA
Prata	E.M. Noêmia Salles Padovan	Arthur Gabriel dos Santos Dantas
Prata	E.M. Elga Reis	Manuela de Lara Amaral
Prata	E.M. Maria da Penha Correa Sanches	João Marcos de Paula do Nascimento
Prata	E.M. Bernardino de Souza Pereira	Barbarah Ferreira e Silva Brito
Prata	E.M. Bernardino de Souza Pereira	Anderson Vinicius M de Oliveira
Prata	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Juliana Paula Vasconcelos Ferreira
Prata	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Yve José Zulatto
Prata	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Victor Gustavo Ferreira Talamoni
Prata	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Luan dos Reis Franco
Prata	E.M. Dalva Dati Ruivo	Claudinei Lopes
Prata	E.M. Dalva Dati Ruivo	Mayara Pereira Freitas Santos
Prata	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Vitória Luiza de Souza Ferreira
Bronze	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Isabelly Nunes Prado
Bronze	E.M. Profª Sílvia Regina Schiavon Marasca	Rafael Domingues
Bronze	E.M. Bernardino de Souza Pereira	Nathan Yuri Carvalho de Camargo
Bronze	E.M. José Teixeira Rosas	Gabriel Guimarães Gonçalves Wagner
Bronze	E.M. José Teixeira Rosas	Maycon Batista de Souza
Bronze	E.M. José Teixeira Rosas	Kauê Domingues Souza
Bronze	E.M. José Teixeira Rosas	Lara Caroline de Souza Pereira dos Santos
Bronze	E.M. Elga Reis	Rafaela Duarte David
Bronze	E.M. Noêmia Salles Padovan	Luha Gustavo Lopes Gomes
Bronze	E.M. Dalva Dati Ruivo	Maria Eduarda Martins
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Luciano Viana dos Santos Junior
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Geovana Aparecida Garcia dos Santos
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Davi Jose Leal Alves
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Igor Costa Ferreira
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Lucas Gustavo dos Santos
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Maria Eduarda Del Mestre Freitas
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	Márcio Gabriel de Almeida Silva
Bronze	E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca	João Vitor Atanásio Santos



A SUA ESMOLA CONTRIBUI PARA QUE PESSOAS CONTINUEM NAS RUAS

Não deposite o futuro nas ruas. A moeda que você doa não contribui para que haja condições de melhorar de vida.
Em vez de esmola, dê oportunidade.

www.itanhaem.sp.gov.br

Promova um futuro melhor, ligue:

CREAS
3427-7853

GUARDA MUNICIPAL
199

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3426-2344

PREVENÇÃO À PNEUMONIA pode contribuir para a redução da mortalidade infantil

CONFIRA AS ATITUDES CONSIDERADAS ESSÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO À PNEUMONIA:



- Evitar a aglomeração em ambientes fechados ou com pouca ventilação

- Não se expor a locais poluídos



- Realizar a manutenção periódica de aparelhos de ar condicionado



- Praticar a higiene das mãos com água e sabão com frequência

SAÚDE PREVENTIVA ■ Evitar lugares com alta concentração de poluição e poeira são algumas das formas de impedir o contágio

Doença infecciosa que atinge os pulmões, a pneumonia é causada por microorganismos, como bactérias, fungos e vírus. E se manifesta pelo acúmulo de pus e outros fluídos no órgão. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é a principal causa de mais de 1,1 milhão de mortes de crianças menores de cinco anos no mundo. Adultos também estão propícios ao contágio. A importância de se manter hábitos alimentares saudáveis, com o leite materno como base, nos primeiros seis meses de vida, são algumas recomendações consideradas ideais para evitar a doença.

A pneumonia pode estar ligada a fatores ambientais, como o elevado índice de poluição e locais onde há grande concentração de poeira. A aglomeração de

pessoas em locais fechados ou com pouca circulação de ar, e a falta de higiene das mãos são também favoráveis ao surgimento da enfermidade.

Os sinais mais comuns são dores na região do tórax, secreções com aspecto amarelado, dificuldade de respirar e febre alta persistente. No caso do aparecimento de um desses sintomas, é recomendado procurar de imediato uma Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima para confirmar o diagnóstico e dar início ao tratamento.

A doença tem cura a partir da administração dos antibióticos prescritos por um médico. O mau uso desses medicamentos ou a automedicação poderá implicar na resistência do vírus e causar danos sérios à saúde.

Vacina contra o vírus da Hepatite do tipo A está disponível nas Unidades de Saúde

VHA ■ O alvo da imunização são crianças de 12 a 23 meses de vida

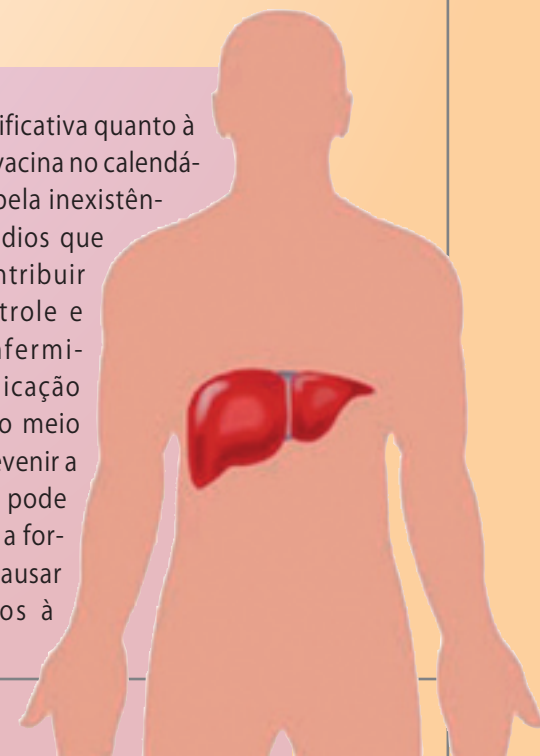
A vacina contra o vírus da Hepatite do tipo "A" (VHA) está disponível gratuitamente nas Unidades de Saúde da Família (USF) do Município. Recentemente, a dose que previne contra o agente da doença, foi incluída no calendário Nacional de Vacinação. O público alvo é de crianças de 12 a 23 meses de vida.

A expectativa, segundo a Secretaria Municipal de Saúde é evitar a disseminação da doença por

meio de uma única dosagem da vacina.

A hepatite é uma doença infecciosa que atinge o fígado e a causa mais comum da infecção do tipo "A" está atrelada à falta de higiene da população, além das condições precárias de saneamento básico. Segundo a Organização Mundial da Saúde, o contágio pode ser feito por meio da ingestão de água, alimentos ou pelo contato com o sangue que estejam contaminados pelo agente.

Uma justificativa quanto à inserção da vacina no calendário se deve pela inexistência de remédios que possam contribuir para o controle e cura da enfermidade. A aplicação seria o único meio viável de prevenir a doença que pode evoluir para a forma grave e causar danos sérios à saúde.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014 - GABARITO PROVISÓRIO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
101 – Auxiliar de Enfermagem	B	B	C	E	A	C	D	E	E	C	C	D	D	B	A	E	C	A	B	D	E	A	C	A	B	E	A	E	E			
102 – Motorista I	A	C	D	C	B	E	A	C	D	E	C	D	D	B	A	E	C	A	B	D	B	E	C	A	E	B	C	D	D	A		
202 – Técnico em Gesso	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	B	C	A	D	D	E	D	D	B	E	C	B	E	A		
303 – Intérprete Alfabetizador de Libras	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	E	C	D	E	D	E	B	C	E	A	D	E	C	D	D	A
319 – Professor de Educação Básica II	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	E	C	D	E	D	E	D	D	A	C	B	C	C	A	A	
324 – Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	E	C	D	E	D	E	B	C	E	A	D	E	C	D	A	B
326 – Professor Substituto II (Linguagens e Códigos)	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	E	C	D	E	D	E	B	C	E	A	D	C	A	A	A	C
327 – Professor Substituto II (Ciências Exatas)	B	B	D	D	C	B	B	E	C	B	A	B	D	B	C	C	E	C	D	E	D	E	B	C	E	A	D	C	A	A	A	C

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
201 – Educador de Creche	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	C	E	D	A	A	E	E	D	B	D	E	D	B	E		
301 – Diretor de Escola	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	A	C	A	E	D	B	B	A	B
302 – Enfermeiro	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	A	E	C	A	C	B	D	B	C	A	D	C	E	E	C	A
304 – Médico Cardiologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	E	B	A	B	A		
305 – Médico Clínico Geral (36 horas)	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	C	B	D	B		
306 – Médico Clínico Geral (36 horas)	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	C	B	D	B		
307 – Médico Clínico Geral (36 horas)	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	C	B	D	B		
308 – Médico Dermatologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	B	B	B	C	D		
309 – Médico Endocrinologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	C	A	D	E	B		
310 – Médico Generalista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	C	B	D	B		
311 – Médico Ginecologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	C	A	C	B	B		
312 – Médico Infectologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	B	E	B	C	C		
313 – Médico Neuropediatra	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	E	D	C	A	C		
314 – Médico Ortopedista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	A	B	B	C		
315 – Médico Pediatra	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	D	A	A	A	B		
316 – Médico Psiquiatra Infantil	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	A	E	B	E	B		
317 – Médico Urologista	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	E	A	B	C	C	E	B	E	D	B	E	A	A	C	C	C	B	B	D		
318 – Professor de Educação Básica I	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	A	E	D	B	B	A	B	D	B
320 – PEB III – Educação Artística	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	D	A	E	C	C	E	B	B	D
321 – PEB III – Educação Física	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	D	A	E	C	A	B	E	E	E
322 – PEB III – Inglês	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	D	A	E	C	D	B	A	C	E
323 – PEB III – Matemática	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	D	A	E	C	C	A	B	D	B
325 – Professor Substituto I	C	B	A	A	D	C	D	E	B	B	A	C	D	E	B	E	D	D	B	D	E	A	D	D	A	E	C	E	D	B	B	D

LIMPE SEU TERRENO

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.

ITANHAÉM
PREFEITURA

LEIS E DECRETO

LEI Nº 3.952, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2014."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 3.662, de 1º de outubro de 2010, os padrões e referências de vencimento e salário e os subsídios dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 2014, em 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases: I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

III - aos salários dos servidores regidos pelas Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Itanhaém, em 26 de setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.103/2014.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 26 de setembro de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.953, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2014."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.662, de 1º de outubro de 2010, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itanhaém ficam reajustados, a partir de 1º de setembro de 2014, em 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta lei aplica-se, no mesmo percentual e bases aos proventos dos inativos e às pensões a cargo da Câmara Municipal de Itanhaém e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

Art. 3º - Os valores resultantes da aplicação desta lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Itanhaém, em 26 de setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.276/2014.

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Administrativo, em 26 de setembro de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento, de que trata o artigo 4º da Lei nº 3.923, de 14 de maio de 2014, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, tendo em vista o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.923, de 14 de maio de 2014, e

CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento de que tratam os referidos dispositivos legais é o principal articulador e mobilizador para a plena aplicação da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e para o fortalecimento dos pequenos negócios no Município; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do segmento de micro e pequenos negócios no processo de desenvolvimento econômico e social do Município de Itanhaém, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 4º da Lei nº 3.923, de 14 de maio de 2014, os seguintes servidores e representantes de entidade de apoio e representação empresarial:

I - Liziani Custodio Paraguai Ambrosio dos Santos, Ajudante Geral - RC 21145;

II - Eliseu Braga Chagas, Secretário de Desenvolvimento Econômico - RC 21758;

III - Djalma da Silva Barros, Chefe de Gabinete - 19878;

IV - Marcelo de Oliveira Albuquerque, Diretor do Departamento de Comércio e Indústria - RC 6341;

V - Regina Sorroche Duarte Moura, Chefe de Gabinete - RC 20147;

VI - Jean Gabriel Mautone Pitta Velloso, Diretor do Departamento de Políticas de Relações do Trabalho - RC 19923;

VII - Ana Cláudia Cunha Monteiro, Oficial de Gabinete I - 19877;

VIII - Priscila Ribeiro Massolla, Oficial de Gabinete I - RC 20080;

IX - Sílvio Fernando Lousada Paulo, Secretário de Relações de Trabalho - RC 20109;

X - Marcelo Zanirato de Camargo, representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - RG nº 25.121.372-9;

XI - Marcia Nunes Baptista, representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - RG nº 16.250.206-0;

XII - Erika Cristina dos Santos Francetto, representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - RG nº 28.028.944-3;

XIII - Salete Regina Alves de Oliveira, representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - RG nº 9.864.366-6.

Art. 2º - Compete ao Agente de Desenvolvimento exercer a articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e alterações subsequentes, cabendo-lhe:

- organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que

possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - As funções de Agente de Desenvolvimento não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 26 de setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de setembro de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) - disciplina Matemática, a comparecerem dia 02/10/2014 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) - Matemática	24	candidatos aprovados a partir do número 41.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 - Centro.

Horário: 09h30.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/10/2014 e 06/10/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 29 de setembro de 2014.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2014

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2013, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 02/10/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:



Confira os dias da Coleta Seletiva

Horário da Coleta das 8 às 17 horas

- Segunda-feira**
Centro e Satélite
- Terça-feira**
Gaivota e Savoy
- Quarta-feira**
Mosteiro, Vila São Paulo, Guaraú e Baixo
- Quinta-feira**
Cabuçu, Loty e Campos Eliseos
- Sexta-feira**
Suarão

Logos: REICLANDO, ITANHAÉM PREFEITURA

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	01	candidatos aprovados a partir do número 342.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 09h30.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/10/2014 e 06/10/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 29 de setembro de 2014.
Roseli Paquier Bertoli dos Santos
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2014

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2013, na função de Educador de Creche, a comparecerem dia 02/10/2014 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Educador de Creche	01	candidatos aprovados do número 275 até o número 305.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 10h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que atribuídos, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/10/2014 e 06/10/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 29 de setembro de 2014.
Roseli Paquier Bertoli dos Santos
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina Geografia, a comparecerem dia 02/10/2014 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – Geografia	20	candidatos aprovados a partir do número 06.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.
Horário: 09h30.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia). Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/10/2014 e 06/10/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação. Itanhaém, em 29 de setembro de 2014.
Roseli Paquier Bertoli dos Santos
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.19/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 01/10/2014 Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Oficial Escolar.

JORGE ALBERTO MARINHO	74
-----------------------	----

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 26 de Setembro do ano 2014.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 01/10/2014 Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Inspetor de Alunos.

TANCREDO GUIMARAES PEREIRA RUSIG	60
----------------------------------	----

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 26 de Setembro do ano 2014.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

CONTRATO Nº 008/14 - PROCESSO Nº 328/2014.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: WSNET Telecomunicações e Informática Ltda. ME.

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado, de no mínimo 15 Mbps, na rede corporativa do Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias.

Data da assinatura: 10/09/2014.

COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2014 - PROCESSO Nº 4067/2014

Objeto: Concurso Cultural para escolha do Desenho do Mascote do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém, torna público aos interessados que no dia 10h00 de 01 de setembro de 2014, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, situado na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, os membros da Comissão de Licitação, Dr. José Eduardo Fernandes, Presidente, Dra. Rosimar Almeida de Souza Lopes e Engª Margareth Patella Traversi, além do convidado técnico na área de comunicação visual da Prefeitura, o Sr. Ronaldo Pimentel Martins à pedido do Sr. Presidente para analisar os CD's, infra-assinados, reuniram-se para o julgamento da Licitação, modalidade "Concurso de Projetos", de nº 01/2014, Processo nº 4067/2014, destinado à realização de concurso de desenho para escolha do mascote do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em atendimento à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Consta-se inicialmente que 09 (nove) candidatos apresentaram os envelopes, a saber: 1. EVERTON ROCHA FARIAS; 2. NELSON JOSÉ ROSA NAVIKAS; 3. JOÃO GUSTAVO MARQUES, que apresentou duas propostas diferentes; 4. RAFAEL AUGUSTO PINTO; 5. RAFAELA LEIROZ SILVA ELLWANGER; 6. JULIA RAMOS FERNANDES DE OLIVEIRA; 7. PEDRO LUIS DE PAULA; e 8. MARCOS ROBERTO GIUSEPETTE; Iniciados os trabalhos,

passou-se à verificação e rubrica dos envelopes por parte dos presentes, sendo então abertos em conjuntos os de nº 01 – Desenho e 02 – Documentos. Logo após a abertura, os presentes passaram a analisar e rubricar os documentos constantes dos envelopes de nº 01 e analisar as mídias e justificativas constantes dos envelopes de nº 02. Dessa forma, a Comissão de Licitações concluiu o seguinte: 1. EVERTON ROCHA FARIAS; 2. NELSON JOSÉ ROSA NAVIKAS; 3. JOÃO GUSTAVO MARQUES, que apresentou duas propostas diferentes, apresentaram todos os documentos solicitados, estando assim HABILITADOS. Com relação aos demais participantes: 4. RAFAEL AUGUSTO PINTO não atendeu a alínea "a" do inciso III do item 3.2 (não apresentou justificativa); 5. RAFAELA LEIROZ SILVA ELLWANGER não atendeu a alínea "a" do inciso III do item 3.2 (não apresentou justificativa, pseudônimo e CD); 6. JULIA RAMOS FERNANDES DE OLIVEIRA não atendeu a alínea "a" do inciso III do item 3.2 (não apresentou justificativa); 7. PEDRO LUIS DE PAULA não atendeu a alínea "a" do inciso III do item 3.2 (não apresentou justificativa); 8. MARCOS ROBERTO GIUSEPETTE não atendeu a alínea "a" do inciso III do item 3.2 (não apresentou justificativa); estando assim INABILITADOS. Após o julgamento, os envelopes de nº 02 foram encaminhados à Comissão de Julgamento para seleção do desenho conforme item 3.5.1 do Edital. Já sob a análise da Comissão de Análises e Projetos e Educação Ambiental, os envelopes de nº 02 considerados HABILITADOS foram apresentados 04 (quatro) desenhos e suas justificativas, identificados por seus pseudônimos, quais sejam: 1. "ANTONIO RAPOSO"; 2. "LUCCA LOSCHIAVO"; 3. "PROFETA DESIGN"; e 4. "NELAHOHA". Obedecendo o disposto no item 5.1. do Edital, passou-se a atribuição de notas divididas em Nota I: Clareza de comunicação; (identificação imediata do objeto e da mensagem); Nota II: Conceito e aplicabilidade dos hábitos descritos no inciso III do item 4.1. (hábitos e características); Nota III: Originalidade; Nota IV: Aplicabilidade dos requisitos exigidos no inciso II do item 4.1 (cores); e Nota V: Qualidade estética. (apresentação da proposta). O participante nº 1. "ANTONIO RAPOSO" teve a seguinte pontuação: Da conselheira Andrea Caviqioli: NOTA I = 10; NOTA II = 9; NOTA III = 8; NOTA IV = 7 e NOTA V = 7, totalizando 41, tendo média igual a 8,2 pontos; Do conselheiro João Nunes de Freitas: NOTA I = 7; NOTA II = 4; NOTA III = 6; NOTA IV = 5 e NOTA V = 6, totalizando 28, tendo parcial igual a 5,6 pontos; Do conselheiro Gabriel L. Cerdeira: NOTA I = 9; NOTA II = 9; NOTA III = 5; NOTA IV = 9 e NOTA V = 5, totalizando 37, tendo média igual a 7,4 pontos; Do conselheiro Leonardo Luis Saes da Silva: NOTA I = 10; NOTA II = 9; NOTA III = 10; NOTA IV = 8 e NOTA V = 8, totalizando 45, tendo média igual a 9,0 pontos; Do artista Ronaldo Lopes de Lima: NOTA I = 3; NOTA II = 3; NOTA III = 3; NOTA IV = 3 e NOTA V = 3, totalizando 15, tendo parcial igual a 3,0 pontos, obtendo então pontuação final de 32,8 pontos. O participante nº 2. "LUCCA LOSCHIAVO" teve a seguinte pontuação: Da conselheira Andrea Caviqioli: NOTA I = 6; NOTA II = 5; NOTA III = 1; NOTA IV = 1 e NOTA V = 1, totalizando 14, tendo média igual a 2,8 pontos; Do conselheiro João Nunes de Freitas: NOTA I = 5; NOTA II = 3; NOTA III = 5; NOTA IV = 6 e NOTA V = 5, totalizando 24, tendo parcial igual a 4,8 pontos; Do conselheiro Gabriel L. Cerdeira: NOTA I = 8; NOTA II = 7; NOTA III = 5; NOTA IV = 5 e NOTA V = 5, totalizando 30, tendo média igual a 6,0 pontos; Do conselheiro Leonardo Luis Saes da Silva: NOTA I = 3; NOTA II = 3; NOTA III = 2; NOTA IV = 9 e NOTA V = 7, totalizando 24, tendo média igual a 4,8 pontos; Do artista Ronaldo Lopes de Lima: NOTA I = 2; NOTA II = 2; NOTA III = 2 e NOTA V = 2, totalizando 10, tendo parcial igual a 2,0 pontos, obtendo então pontuação final de 20,4 pontos. O participante nº 3. "PROFETA DESIGN" teve a seguinte pontuação: Da conselheira Andrea Caviqioli: NOTA I = 6; NOTA II = 5; NOTA III = 1; NOTA IV = 1 e NOTA V = 1, totalizando 14, tendo média igual a 2,8 pontos; Do conselheiro João Nunes de Freitas: NOTA I = 8; NOTA II = 4; NOTA III = 7 e NOTA V = 6, totalizando 32, tendo parcial igual a 6,4 pontos; Do conselheiro Gabriel L. Cerdeira: NOTA I = 8; NOTA II = 7; NOTA III = 7; NOTA IV = 5 e NOTA V = 6, totalizando 33, tendo média igual a 6,6 pontos; Do conselheiro Leonardo Luis Saes da Silva: NOTA I = 3; NOTA II = 3; NOTA III = 4; NOTA IV = 8 e NOTA V = 5, totalizando 23, tendo média igual a 4,6 pontos; Do artista Ronaldo Lopes de Lima: NOTA I = 2; NOTA II = 2; NOTA III = 1; NOTA IV = 2 e NOTA V = 1, totalizando 8, tendo parcial igual a 1,6 pontos, obtendo então pontuação final de 22,5 pontos. O participante nº 4. "NELAHOHA" teve a seguinte pontuação: Da conselheira Andrea Caviqioli: NOTA I = 2; NOTA II = 2; NOTA III = 2; NOTA IV = 2 e NOTA V = 2, totalizando 10, tendo média igual a 2,0 pontos; Do conselheiro João Nunes de Freitas: NOTA I = 4; NOTA II = 5; NOTA III = 6; NOTA IV = 5 e NOTA V = 6, totalizando 26, tendo parcial igual a 5,2 pontos; Do conselheiro Gabriel L. Cerdeira: NOTA I = 8; NOTA II = 7; NOTA III = 5; NOTA IV = 5 e NOTA V = 5, totalizando 30, tendo média igual a 6,0 pontos; Do conselheiro Leonardo Luis Saes da Silva: NOTA I = 4; NOTA II = 5; NOTA III = 5; NOTA IV = 8 e NOTA V = 7, totalizando 26, tendo média igual a 5,2 pontos; Do artista Ronaldo Lopes de Lima: NOTA I = 1; NOTA II = 1; NOTA III = 1; NOTA IV = 0 e NOTA V = 1, totalizando 4, tendo parcial igual a 0,8 pontos, obtendo então pontuação final de 18,6 pontos. Após o julgamento, foi divulgada a classificação final, com o participante nº 1. "ANTONIO RAPOSO" em primeiro lugar com 32,8 pontos; o participante nº 3. "PROFETA DESIGN" em segundo lugar com 22,5 pontos; o participante nº 2. "LUCCA LOSCHIAVO" em terceiro lugar com 20,4 pontos; e o participante nº 4. "NELAHOHA" em quarto lugar com 18,6 pontos. Dessa forma, foi declarado como vencedor do Concurso Cultural para escolha do Mascote do COMDEMA, o participante com pseudônimo "ANTONIO RAPOSO", em primeiro lugar com 32,8 pontos, o qual através de consulta junto a Ata de Julgamento da Comissão de Licitações, verificou constar ser João Gustavo Marques, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.637.969-3 e inscrito no CPF sob o nº 418.888.748-64.
Itanhaém-SP, 26 de Setembro de 2014.
William de Souza Carrillo – Presidente da CA.

BALANCETE

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	320.772.228,00	320.772.228,00	51.514.637,17	16,06	219.152.434,21	68,32	101.619.793,79
2	RECEITAS CORRENTES	278.868.228,00	278.868.228,00	43.151.090,98	15,47	198.064.763,60	71,02	80.803.464,40
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	90.132.000,00	90.132.000,00	11.521.314,88	12,78	64.495.073,53	71,56	25.636.926,47
4	Impostos	67.030.000,00	67.030.000,00	9.012.247,06	13,45	48.126.902,68	71,80	18.903.097,32
5	Taxas	21.402.000,00	21.402.000,00	2.462.157,94	11,50	16.117.520,03	75,31	5.284.479,97
6	Contribuição de Melhoria	1.700.000,00	1.700.000,00	46.909,88	2,76	250.650,82	14,74	1.449.349,18
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.540.000,00	6.540.000,00	1.300.236,30	19,88	9.285.919,79	141,99	-2.745.919,79
8	Contribuições Sociais	4.540.000,00	4.540.000,00	820.749,63	18,08	7.202.578,49	158,65	-2.662.578,49
10	Contribuição de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	479.486,67	23,97	2.083.341,30	104,17	-83.341,30
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.564.000,00	1.564.000,00	2.433.877,94	155,62	6.310.154,61	403,46	-4.746.154,61
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.564.000,00	1.564.000,00	2.433.877,94	155,62	6.310.154,61	403,46	-4.746.154,61
28	RECEITA DE SERVIÇOS	433.000,00	433.000,00	51.703,08	11,94	236.731,58	54,67	196.268,42
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.408.728,00	152.408.728,00	23.610.379,50	15,49	101.852.301,88	66,83	50.556.426,12
30	Transferências Intergovernamentais	146.997.258,00	146.997.258,00	23.199.222,32	15,78	99.171.020,48	67,46	47.826.237,52
31	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	298.376,76	29,84	701.623,24
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	6.355,56	6,36	56.010,33	56,01	43.989,67
34	Transferências de Convênios	4.311.470,00	4.311.470,00	404.801,62	9,39	2.326.894,31	53,97	1.984.575,69
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.790.500,00	27.790.500,00	4.233.579,28	15,23	15.884.582,21	57,16	11.905.917,79
37	Multas e Juros de Mora	12.430.500,00	12.430.500,00	2.321.026,44	18,67	8.537.905,72	68,69	3.892.594,28
38	Indenizações e Restituições	850.000,00	850.000,00	27.729,89	3,26	94.667,69	11,14	755.332,31
39	Receita da Dívida Ativa	14.010.000,00	14.010.000,00	1.805.497,47	12,89	6.902.222,97	49,27	7.107.777,03
41	Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	79.325,48	15,87	349.785,83	69,96	150.214,17
42	RECEITAS DE CAPITAL	41.904.000,00	41.904.000,00	8.363.546,19	19,96	21.087.670,61	50,32	20.816.329,39
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.450.000,00	17.450.000,00	3.638.626,97	20,85	7.938.355,33	45,49	9.511.644,67
44	Operações de Crédito Internas	17.450.000,00	17.450.000,00	3.638.626,97	20,85	7.938.355,33	45,49	9.511.644,67
46	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.424.000,00	24.424.000,00	4.724.919,22	19,35	13.149.315,28	53,84	11.274.684,72
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	24.424.000,00	24.424.000,00	4.724.919,22	19,35	13.149.315,28	53,84	11.274.684,72
62	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	18,03	6.704.125,19	98,59	95.874,81
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	18,03	6.704.125,19	98,59	95.874,81
68	Contribuições Sociais	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	18,03	6.704.125,19	98,59	95.874,81
101	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	327.572.228,00	327.572.228,00	52.740.629,70	16,10	225.856.559,40	68,95	101.715.668,60
109	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	327.572.228,00	327.572.228,00	52.740.629,70	16,10	225.856.559,40	68,95	101.715.668,60
110	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	TOTAL (VII) = (V+VI)	327.572.228,00	327.572.228,00	52.740.629,70	16,10	225.856.559,40	68,95	101.715.668,60
112	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00	-5.400.000,00
113	Superávit Financeiro	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	0,00	-5.400.000,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
115	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	316.046.118,00	19.214.052,00	335.260.170,00	23.787.697,69	223.567.934,80	38.853.679,97	183.015.001,16	54,59	152.245.168,84
116	DESPESAS CORRENTE	229.074.218,00	23.000.485,00	252.074.703,00	19.512.349,90	180.524.524,68	29.444.910,54	154.003.428,19	61,09	98.071.274,81
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.455.402,00	7.574.120,00	130.029.522,00	11.223.760,83	84.366.405,40	10.375.535,73	83.509.481,25	64,22	46.520.040,75
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	6.099,26	599.008,07	6.099,26	599.008,07	74,88	200.991,93
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.818.816,00	15.426.365,00	121.245.181,00	8.282.489,81	95.559.111,21	19.063.275,55	69.894.938,87	57,65	51.350.242,13
120	DESPESAS DE CAPITAL	85.371.900,00	-2.196.433,00	83.175.467,00	4.275.347,79	43.043.410,12	9.408.769,43	29.011.572,97	34,88	54.163.894,03
121	INVESTIMENTOS	72.626.900,00	-2.486.433,00	70.140.467,00	2.325.996,54	34.681.112,14	7.015.646,08	20.746.497,16	29,58	49.393.969,84
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.745.000,00	290.000,00	13.035.000,00	1.949.351,25	8.362.297,98	2.393.123,35	8.265.075,81	63,41	4.769.924,19
124	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
125	RESERVA DO RPPS	1.300.000,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	11.526.110,00	-941.552,00	10.584.558,00	615.070,27	7.600.016,46	-1.995.393,38	4.989.552,81	47,14	5.595.005,19
127	DESPESAS CORRENTE	11.526.110,00	-941.552,00	10.584.558,00	615.070,27	7.600.016,46	-1.995.393,38	4.989.552,81	47,14	5.595.005,19
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.526.110,00	-941.552,00	10.584.558,00	615.070,27	7.600.016,46	-1.995.393,38	4.989.552,81	47,14	5.595.005,19
135	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	327.572.228,00	18.272.500,00	345.844.728,00	24.402.767,96	231.167.951,26	36.858.286,59	188.004.553,97	54,36	157.840.174,03
143	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	327.572.228,00	18.272.500,00	345.844.728,00	24.402.767,96	231.167.951,26	36.858.286,59	188.004.553,97	54,36	157.840.174,03
144	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.882.343,11	37.852.005,43	0,00	0,00
145	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	327.572.228,00	18.272.500,00	345.844.728,00	24.402.767,96	231.167.951,26	52.740.629,70	225.856.559,40	65,31	119.988.168,60

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação. Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - Exercício: 2014 - RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	316.046.118,00	335.260.170,00	23.787.697,69	223.567.934,80	38.853.679,97	183.015.001,16	100,00	54,59	152.245.168,84
2	01	LEGISLATIVA	7.250.000,00	7.360.000,00	0,00	3.178.105,10	0,00	2.749.780,79	1,50	37,36	4.610.219,21
3	01.031	ACAO LEGISLATIVA	7.250.000,00	7.360.000,00	0,00	3.178.105,10	0,00	2.749.780,79	1,50	37,36	4.610.219,21
4	02	JUDICIARIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
5	02.061	ACAO JUDICIARIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
6	04	ADMINISTRACAO	23.868.620,00	25.040.620,00	1.367.359,56	13.229.532,37	2.097.842,64	12.034.812,37	6,59	48,06	13.005.807,63
7	04.122	ADMINISTRACAO GERAL	21.518.620,00	21.510.620,00	1.342.800,82	11.663.422,40	1.623.344,51	10.609.106,76	5,80	49,32	10.901.513,24
8	04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	2.601,21	138.266,49	2.591,60	138.140,13	0,08	46,05	161.859,87
9	04.124	CONTROLE INTERNO	800.000,00	800.000,00	9.535,33	248.920,01	10.735,33	248.862,01	0,14	31,11	551.137,99
10	04.126	TECNOLOGIA DE INFORMACAO	0,00	1.100.000,00	0,00	400.019,00	400.019,00	400.019,00	0,22	36,37	699.981,00
11	04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.250.000,00	1.330.000,00	12.422,20	778.904,47	61.152,20	638.684,47	0,35	48,02	691.315,53
12	06	SEGURANCA PUBLICA	5.110.000,00	5.760.000,00	138.338,34	3.231.310,19	209.078,44	2.935.325,32	1,60	50,96	2.824.674,68
13	06.182	DEFESA CIVIL	5.110.000,00	5.760.000,00	138.338,34	3.231.310,19	209.078,44	2.935.325,32	1,60	50,96	2.824.674,68
14	08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.180.000,00	4.359.000,00	247.733,08	3.367.724,97	532.828,79	2.805.504,50	1,53	64,36	1.553.495,50
15	08.122	ADMINISTRACAO	250.000,00	250.000,00	13.995,86	209.961,07	13.995,86	209.961,07	0,11	83,98	40.038,93
16	08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	240.000,00	225.000,00	30.238,45	102.533,99	25.137,64	95.396,54	0,05	42,40	129.603,46
18	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.390.000,00	3.884.000,00	203.498,77	3.055.229,91	493.695,29	2.500.146,89	1,37	64,37	1.383.853,11
19	09	PREVIDENCIA SOCIAL	12.490.000,00	19.190.000,00	2.574.057,79	12.661.338,16	1.811.233,11	11.652.040,68	6,37	60,72	7.537.959,32
20	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.200.000,00	1.200.000,00	3.691,84	950.171,08	3.691,84	950.171,08	0,52	79,18	249.828,92
21	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.290.000,00	17.990.000,00	2.570.365,95	11.711.167,08	1.807.541,27	10.701.869,60	5,85	59,49	7.288.130,40
22	10	SAUDE	50.110.698,00	52.098.250,00	5.700.229,21	38.657.193,97	6.681.455,21	35.521.402,99	19,41	68,18	16.576.847,01
23	10.122	MANUTENCAO DA ADM. GERAL	1.525.747,00	4.060.747,00	936.944,00	4.019.899,62	951.929,33	3.903.352,54	2,13	96,12	157.394,46
24	10.301	ATENCAO BASICA	14.887.527,00	14.248.527,00	1.724.041,03	11.222.548,69	1.980.548,48	9.468.485,48	5,17	66,45	4.780.041,52
25	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.379.158,00	31.497.158,00	2.799.740,13	21.883.293,65	3.438.580,70	20.763.685,44	11,35	65,92	10.733.472,56
26	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	558.830,00	432.382,00	7.509,80	359.302,23	93.510,40	324.001,43	0,18	74,93	108.380,57
27	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.759.436,00	1.859.436,00	231.994,25	1.172.149,78	216.886,30	1.061.878,10	0,58	57,11	797.557,90
28	11	TRABALHO	500.000,00	460.000,00	1.975,40	203.155,59	2.884,71	202.897,77	0,11	44,11	257.102,23
29	11.332	RELACOES DE TRABALHO	500.000,00	460.000,00	1.975,40	203.155,59	2.884,71	202.897,77	0,11	44,11	257.102,23
30	12	EDUCACAO	109.716.300,00	115.919.300,00	6.528.576,02	81.387.995,60	14.940.425,71	65.907.979,86	36,00	56,86	50.011.320,14
31	12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.500.000,00	3.375.000,00	-295.000,00	591.536,54	50.268,66	245.426,70	0,13	7,27	3.129.573,30
32	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	80.133.300,00	83.406.300,00	4.751.117,64	62.418.022,86	11.556.129,87	52.131.892,94	28,49	62,50	31.274.407,06
33	12.362	ENSINO MEDIO	410.000,00	1.240.000,00	18.240,00	956.437,50	203.811,94	384.618,52	0,21	31,02	855.381,48
34	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	8.318,65	0,00	7.989,75	0,00	13,32	52.010,25
35	12.364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	1.015.000,00	0,00	968.268,13	94.834,98	519.953,22	0,28	51,23	495.046,78
36	12.365	EDUCACAO INFANTIL	23.240.000,00	25.075.000,00	1.923.332,59	15.907.277,50	2.911.594,47	12.087.064,31	6,60	48,20	12.987.935,69
37	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.088.000,00	1.108.000,00	89.860,05	414.352,57	89.860,05	414.352,57	0,23	37,40	693.647,43
38	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	785.000,00	640.000,00	41.025,74	123.781,85	33.925,74	116.681,85	0,06	18,23	523.318,15
39	13	CULTURA	1.168.000,00	1.247.000,00	36.948,92	961.869,78	35.279,20	940.898,17	0,51	75,45	306.101,83
40	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.168.000,00	1.247.000,00	36.948,92	961.869,78	35.279,20	940.898,17	0,51	75,45	306.101,83
41	15	URBANISMO	65.610.000,00	68.325.000,00	4.066.147,81	49.031.966,12	8.859.066,76	32.267.956,12	17,63	47,23	36.057.043,88
42	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.260.000,00	37.900.000,00	2.755.076,23	24.093.041,11	4.830.876,28	16.198.355,94	8,85	42,74	21.701.644,06
43	15.452	SERVICOS URBANOS	30.350.000,00	30.425.000,00	1.311.071,58	24.938.925,01	4.028.190,48	16.069.600,18	8,78	52,82	14.355.399,82
44	16	HABITACAO	1.280.000,00	1.750.000,00	19.313,13	461.370,78	19.495,83	446.514,98	0,24	25,52	1.303.485,02
45	16.482	HABITACAO URBANA	1.280.000,00	1.750.000,00	19.313,13	461.370,78	19.495,83	446.514,98	0,24	25,52	1.303.485,02
46	17	SANEAMENTO	2.250.000,00	2.250.000,00	65.467,57	190.361,57	67.641,82	130.942,82	0,07	5,82	2.119.057,18
47	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.250.000,00	2.250.000,00	65.467,57	190.361,57	67.641,82	130.942,82	0,07	5,82	2.119.057,18
48	18	GESTAO AMBIENTAL	2.900.000,00	2.900.000,00	114.508,13	222.436,05	2.412,35	54.150,94	0,03	1,87	2.845.849,06
49	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.900.000,00	2.900.000,00	114.508,13	222.436,05	2.412,35	54.150,94	0,03	1,87	2.845.849,06
50	20	AGRICULTURA	680.000,00	680.000,00	3.575,49	114.335,78	5.685,99	111.901,08	0,06	16,46	568.098,92
51	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	680.000,00	680.000,00	3.575,49	114.335,78	5.685,99	111.901,08	0,06	16,46	568.098,92
52	23	COMERCIO E SERVICOS	4.320.000,00	5.540.000,00	135.494,88	3.404.814,51	156.066,46	2.341.714,65	1,28	42,27	3.198.285,35
53	23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.050.000,00	1.050.000,00	9.704,24	450.128,52	12.357,16	444.771,00	0,24	42,36	605.229,00
54	23.695	TURISMO	3.270.000,00	4.490.000,00	125.790,64	2.954.685,99	143.709,30	1.896.943,65	1,04	42,25	2.593.056,35
55	26	TRANSPORTE	700.000,00	700.000,00	7.614,25	128.501,82	8.001,25	127.057,82	0,07	18,15	572.942,18
56	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	700.000,00	700.000,00	7.614,25	128.501,82	8.001,25	127.057,82	0,07	18,15	572.942,18
57	27	DESPORTO E LAZER	3.640.000,00	2.700.500,00	214.653,73	1.542.682,76	373.686,04	1.376.299,86	0,75	50,96	1.324.200,14
58	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.640.000,00	2.700.500,00	214.653,73	1.542.682,76	373.686,04	1.376.299,86	0,75	50,96	1.324.200,14
59	28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.522.500,00	18.820.500,00	2.565.704,38	11.593.239,68	3.050.595,66	11.407.820,44	6,23	60,61	7.412.679,56
60	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	10.800.000,00	10.800.000,00	1.184.497,69	6.055.048,36	1.248.287,04	5.957.826,19	3,26	55,17	4.842.173,81
61	28.845	TRANSFERENCIAS	436.500,00	444.500,00	0,00	251.337,29	40.846,00	171.093,29	0,09	38,49	273.406,71
62	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.286.000,00	7.576.000,00	1.381.206,69	5.286.854,03	1.761.462,62	5.278.900,96	2,88	69,68	2.297.099,04
63	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
66		RESERVA DO RPPS	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.526.110,00	10.584.558,00	615.070,27	7.600.016,46	-1.995.393,38	4.989.552,81	100,00	47,14	5.595.005,19
68	01	LEGISLATIVA	250.000,00	140.000,00	0,00	48.848,59	0,00	48.848,59	0,98	34,89	91.151,41
69	01.031	ACAO LEGISLATIVA	250.000,00	140.000,00	0,00	48.848,59	0,00	48.848,59	0,98	34,89	91.151,41
70	06	SEGURANCA PUBLICA	290.000,00	290.000,00	0,00	241.770,94	-119.216,58	122.554,36	2,46	42,26	167.445,64
71	06.182	DEFESA CIVIL	290.000,00	290.000,00	0,00	241.770,94	-119.216,58	122.554,36	2,46	42,26	167.445,64
72	08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	16.000,00	0,00	11.916,01	0,00	11.916,01	0,24	74,48	4.083,99
73	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100.000,00	16.000,00	0,00	11.916,01	0,00	11.916,01	0,24	74,48	4.083,99
74	09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.117.405,40	-573.401,19	544.004,21	10,90	45,33	655.995,79
75	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.117.405,40	-573.401,19	544.004,21	10,90	45,33	655.995,79
76	10	SAUDE	4.146.110,00	3.398.558,00	0,00	1.768.989,02	-888.441,64	880.547,38	17,65	25,91	2.518.010,62
77	10.122	MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL	174.253,00	141.521,00	0,00	141.521,00	0,00	141.521,00	2,84	100,00	0,00
78	10.301	ATENCAO BASICA	861.059,00	861.059,00	0,00	456.629,36	-297.326,28	159.303,08	3,19	18,50	701.755,92
79	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.925.714,00	2.225.714,00	0,00	1.170.838,66	-591.115,36	579.723,30	11,62	26,05	1.645.990,70
80	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	14.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	170.264,00	170.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.264,00
82	12	EDUCACAO	5.540.000,00	5.540.000,00	615.070,27	4.411.086,50	-414.333,97	3.381.682,26	67,78	61,04	2.158.317,74
83	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.100.000,00	4.100.000,00	388.353,94	3.454.716,20	-303.288,38	2.763.073,88	55,38	67,39	1.336.926,12
84	12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.315.000,00	1.315.000,00	226.716,33	948.431,40	-106.897,13	614.817,94	12,32	46,75	700.182,06
85	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	7.938,90	-4.148,46	3.790,44	0,08	3,79	96.209,56
86	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
87		TOTAL (III) = (I + II)	327.572.228,00	345.844.728,00	24.402.767,96	231.167.951,26	36.858.286,59	188.004.553,97	100,00	54,36	157.840.174,03

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - Exercício: 2014 - RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Set/2013	2 Out/2013	3 Nov/2013	4 Dez/2013	5 Jan/2014	6 Fev/2014	7 Mar/2014
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	19.521.389,86	20.802.020,25	18.199.672,60	28.649.095,81	46.177.156,33	23.496.145,27	23.389.855,19
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	5.291.962,67	5.135.433,88	5.112.202,24	8.484.003,89	23.873.615,05	5.789.790,08	5.759.447,53
3	IPTU	2.080.520,17	2.033.495,20	2.049.084,27	3.442.017,43	14.560.451,19	2.493.773,32	2.339.740,64
4	ISS	475.729,96	498.455,47	477.338,66	700.912,44	724.574,81	534.651,36	527.327,69
5	ITBI	922.199,83	868.755,14	749.412,77	1.242.199,14	478.849,50	786.426,10	846.035,60
6	IRRF	542.926,86	652.772,03	646.679,44	1.317.937,31	749.069,12	601.730,05	671.075,93
7	Outras Receitas Tributárias	1.270.585,85	1.081.956,04	1.189.687,10	1.780.937,57	7.360.670,43	1.373.209,25	1.375.267,67
8	Receita de Contribuições	848.090,75	1.186.049,43	352.613,49	1.959.590,02	1.744.206,22	968.859,07	1.388.939,90
9	Receita Patrimonial	437.862,19	448.525,24	-623.295,39	433.195,98	291.735,38	748.446,49	329.790,53
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	19.931,80	31.274,24	16.592,14	40.021,36	60.595,76	21.469,42	11.731,50
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	11.299.201,43	12.682.153,60	11.722.380,31	15.014.748,38	17.904.514,34	13.466.444,29	14.172.467,95
14	Cota-Parte do FPM	1.841.305,44	1.842.396,34	2.565.292,20	3.870.538,78	3.329.010,47	3.552.250,41	2.107.177,41
15	Cota-Parte do ICMS	2.038.870,79	2.187.370,16	1.850.611,53	2.411.689,74	1.833.157,71	1.949.989,42	1.902.653,95
16	Cota-Parte do IPVA	234.711,60	208.862,81	204.827,88	739.551,58	2.140.588,41	1.049.182,43	841.971,96
17	Cota-Parte do ITR	850,42	6.567,27	2.977,20	6.862,22	3.269,99	761,85	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	20.150,80	10.075,40	10.075,40	10.303,20	10.303,20	0,00
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	14.345,29	15.831,43	16.735,61	16.122,42	19.417,03	14.089,69	13.781,86
20	Transferências do FUNDEB	4.852.003,97	5.253.928,46	4.405.239,81	5.298.833,53	7.368.903,41	5.626.245,50	5.234.381,54
21	Outras Transferências Correntes	2.317.113,92	3.147.046,33	2.666.620,68	2.661.074,71	3.199.864,12	1.263.621,79	4.072.501,23
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.624.341,02	1.318.583,86	1.619.179,81	2.717.536,18	2.302.489,58	2.501.135,92	1.727.477,78
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.301.870,57	1.710.430,30	948.754,39	3.251.610,72	2.473.490,04	1.800.360,39	1.956.678,35
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	522.796,21	896.179,68	60.422,94	1.727.650,80	1.434.953,96	694.881,50	1.151.949,54
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	779.074,36	814.250,62	888.331,45	1.523.959,92	1.038.536,08	1.105.478,89	804.728,81
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	18.219.519,29	19.091.589,95	17.250.918,21	25.397.485,09	43.703.666,29	21.695.784,88	21.433.176,84
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	23.714.457,88	23.664.259,58	20.923.130,66	24.398.143,67	20.706.737,49	293.642.064,59	291.641.428,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	5.851.861,05	6.013.653,41	5.685.391,53	6.272.535,26	5.248.779,62	88.518.676,21	90.132.000,00
30	IPTU	2.397.869,59	2.291.670,80	2.290.534,46	2.307.220,20	2.241.379,60	40.527.756,87	44.400.000,00
31	ISS	604.811,43	607.220,44	592.667,36	684.016,38	635.106,90	7.062.812,90	7.200.000,00
32	ITBI	887.835,58	1.035.248,49	1.032.365,20	1.270.284,18	1.018.305,18	11.137.916,71	9.000.000,00
33	IRRF	686.037,50	746.677,96	628.011,50	683.986,11	171.948,51	8.098.852,32	6.430.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.275.306,95	1.332.835,72	1.141.813,01	1.327.028,39	1.182.039,43	21.691.337,41	23.102.000,00
35	Receita de Contribuições	1.480.485,01	1.616.683,10	786.510,19	871.461,91	428.774,39	13.632.263,48	6.540.000,00
36	Receita Patrimonial	810.169,16	1.252.377,73	443.757,38	848.401,70	1.585.476,24	7.006.442,63	1.564.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	33.544,50	40.781,28	16.906,04	29.343,24	22.359,84	344.551,12	433.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	13.702.493,72	13.151.817,26	12.295.517,11	14.135.692,38	11.428.477,30	160.975.908,07	165.181.928,00
41	Cota-Parte do FPM	2.404.988,24	3.204.942,51	2.403.500,03	2.064.302,41	1.906.417,90	31.092.122,14	30.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	2.069.849,77	1.990.801,95	1.594.567,51	2.541.736,44	1.926.804,15	24.298.103,12	24.600.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	1.228.261,32	236.013,01	231.816,39	265.478,69	278.364,34	7.659.630,42	8.900.000,00
44	Cota-Parte do ITR	70,63	1.371,69	0,00	0,00	387,49	23.118,76	16.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	112.424,00	160.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.426,35	15.542,39	16.611,62	16.520,54	15.889,47	191.313,70	190.000,00
47	Transferências do FUNDEB	5.264.513,19	5.338.763,32	3.695.722,86	6.020.095,28	4.654.250,23	63.012.881,10	68.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	2.708.081,02	2.354.079,19	4.342.995,50	3.217.255,82	2.636.060,52	34.586.314,83	33.315.928,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.835.904,44	1.588.946,80	1.695.048,41	2.240.709,18	1.992.870,10	23.164.223,08	27.790.500,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	3.156.792,77	2.394.004,37	1.051.835,23	1.827.640,18	946.899,63	22.820.366,94	17.413.200,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.248.535,69	1.349.412,06	502.096,11	645.893,08	174.856,55	10.409.628,12	4.540.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.908.257,08	1.044.592,31	549.739,12	1.181.747,10	772.043,08	12.410.738,82	12.773.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	20.557.665,11	21.270.255,21	19.871.295,43	22.570.503,49	19.759.837,86	270.821.697,65	274.228.228,00

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - Exercício: 2014- (PCASP) - RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	5.790.000,00	5.790.000,00	2.981.784,41	12.803.186,95	4.478.101,43
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	5.790.000,00	5.790.000,00	2.981.784,41	12.803.186,95	4.478.101,43
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	4.540.000,00	4.540.000,00	820.749,63	7.202.578,49	5.678.351,81
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	4.540.000,00	4.540.000,00	820.749,63	7.202.578,49	5.678.351,81
5	Ativo	4.460.000,00	4.460.000,00	784.269,69	7.121.899,57	5.612.582,31
6	Inativo	50.000,00	50.000,00	21.537,12	58.007,82	56.517,60
7	Pensionista	30.000,00	30.000,00	14.942,82	22.671,10	9.251,90
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.100.000,00	1.100.000,00	2.136.255,91	5.573.758,80	-1.262.545,68
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	2.136.255,91	5.573.758,80	-1.262.545,68
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	150.000,00	150.000,00	24.778,87	26.849,66	62.295,30
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	49.633,85
20	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	24.778,87	26.849,66	12.661,45
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	6.704.125,19	8.936.600,45
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	12.590.000,00	12.590.000,00	4.207.776,94	19.507.312,14	13.414.701,88

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	11.290.000,00	30.890.000,00	1.807.541,27	10.701.869,60	8.225.915,73
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	2.825.000,00	15.975.000,00	207.202,86	1.308.501,31	1.312.492,64
30	Despesas Correntes	1.725.000,00	14.875.000,00	207.202,86	1.308.245,29	1.298.274,56
31	Despesas de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	256,02	14.218,08
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	8.465.000,00	14.915.000,00	1.600.338,41	9.393.368,29	6.913.423,09
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	8.465.000,00	14.915.000,00	1.600.338,41	9.393.368,29	6.913.423,09
34	Aposentadorias	5.100.000,00	9.100.000,00	707.698,13	5.530.770,29	4.280.050,54
35	Pensões	1.800.000,00	2.950.000,00	194.641,04	1.605.380,57	1.040.281,90
36	Outros Benefícios Previdenciários	1.565.000,00	2.865.000,00	697.999,24	2.257.217,43	1.593.090,65
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	11.290.000,00	30.890.000,00	1.807.541,27	10.701.869,60	8.225.915,73
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	1.300.000,00	-18.300.000,00	2.400.235,67	8.805.442,54	5.188.786,15

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	1.300.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jul/2014		Em Ago/2014		31/Dez/2013	
57	CAIXA		0,00		0,00		0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.482.658,48		2.147.781,37		1.204.354,98
59	INVESTIMENTOS		54.074.961,71		56.189.136,86		48.000.443,99
60	OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00		0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	6.704.125,19	8.936.600,45
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	6.704.125,19	8.936.600,45
63	Patronal = (64+68)	5.900.000,00	5.900.000,00	919.497,37	5.090.123,93	7.673.602,34
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	5.900.000,00	5.900.000,00	919.497,37	5.090.123,93	7.673.602,34
65	Ativo	5.900.000,00	5.900.000,00	919.497,37	5.090.123,93	7.673.602,34
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	900.000,00	900.000,00	306.495,16	1.614.001,26	1.262.998,11
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.225.992,53	6.704.125,19	8.936.600,45

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)					

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - Exercício: 2014 - (PCASP) - RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.911.944,97	50.741.352,55	49.577.376,62
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	9.173.302,35	6.848.139,88	81.916.309,15
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.368.853,09	20.716.794,68	39.216.371,37
4	Demais Haveres Financeiros	15.976.601,46	-12.877.297,21	43.673.102,19
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.172.152,20	991.357,59	973.164,41
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	36.738.642,62	43.893.212,67	-32.338.932,53
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	43.230.894,76	40.746.015,92	40.071.243,24
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-6.492.252,14	3.147.196,75	-72.410.175,77

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	69.262.979,02	-65.917.923,63

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	119.015.062,25	119.015.062,25	119.015.062,25
13	Passivo Atuarial	119.015.062,25	119.015.062,25	119.015.062,25
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	47.055.257,19	55.107.329,16	57.286.180,45
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	42.540.425,22	49.491.593,19	51.672.544,48
17	Investimentos	5.613.635,97	5.613.635,97	5.613.635,97
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	2.100,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	1.098.804,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	71.959.805,06	63.907.733,09	61.728.881,80
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	71.959.805,06	63.907.733,09	61.728.881,80

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.
Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre - Exercício: 2014 - (Julho/Agosto) - RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	284.104.228,00	41.943.205,57	198.458.734,18	182.786.941,07
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	90.132.000,00	11.521.314,88	64.495.073,53	56.768.657,93
3	IPTU	44.400.000,00	4.548.599,80	30.922.639,80	28.159.053,36
4	ISS	7.200.000,00	1.319.123,28	4.910.376,37	4.314.503,34
5	ITBI	9.000.000,00	2.288.589,36	7.355.349,83	6.600.584,45
6	IRRF	6.430.000,00	855.934,62	4.938.536,68	4.310.994,37
7	Outras Receitas Tributárias	23.102.000,00	2.509.067,82	16.368.170,85	13.383.522,41
8	Receita de Contribuições (9+10)	13.340.000,00	2.526.228,83	15.990.044,98	15.894.201,14
9	Receitas Previdenciárias	11.340.000,00	2.046.742,16	13.906.703,68	14.614.952,26
10	Outras Receitas de Contribuições	2.000.000,00	479.486,67	2.083.341,30	1.279.248,88
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	1.564.000,00	2.433.877,94	6.310.154,61	-1.002.942,66
13	(-) Aplicações Financeiras	1.564.000,00	2.433.877,94	6.310.154,61	-1.002.942,66
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	152.408.728,00	23.610.379,50	101.852.301,88	96.601.346,05
15	FPM	24.000.000,00	2.921.401,67	16.778.567,26	14.920.533,56
16	ICMS	19.680.000,00	3.574.749,83	12.647.648,84	12.623.446,64
17	Convênios	4.311.470,00	404.801,62	2.326.894,31	2.413.437,01
18	Outras Transferências Correntes	104.417.258,00	16.709.426,38	70.099.191,47	66.643.928,84
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	28.223.500,00	4.285.282,36	16.121.313,79	13.522.735,95
20	Dívida Ativa	14.010.000,00	1.805.497,47	6.902.222,97	5.597.480,35
21	Diversas Receitas Correntes	14.213.500,00	2.479.784,89	9.219.090,82	7.925.255,60
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	41.904.000,00	8.363.546,19	21.087.670,61	9.358.811,95
23	Operações de Crédito (III)	17.450.000,00	3.638.626,97	7.938.355,33	6.788.152,56

24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	24.424.000,00	4.724.919,22	13.149.315,28	2.570.659,39
27	Convênios	24.424.000,00	4.724.919,22	13.149.315,28	2.570.659,39
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	24.424.000,00	4.724.919,22	13.149.315,28	2.570.659,39
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	308.528.228,00	46.668.124,79	211.608.049,46	185.357.600,46

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	262.659.261,00	27.449.517,16	158.992.981,00	159.339.036,26
33	Pessoal e Encargos Sociais	140.614.080,00	8.380.142,35	88.499.034,06	93.478.843,72
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	800.000,00	6.099,26	599.008,07	197.065,17
35	Outras Despesas Correntes	121.245.181,00	19.063.275,55	69.894.938,87	65.663.127,37
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	261.859.261,00	27.443.417,90	158.393.972,93	159.141.971,09
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	83.175.467,00	9.408.769,43	29.011.572,97	28.731.986,27
38	Investimentos	70.140.467,00	7.015.646,08	20.746.497,16	20.022.378,77
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	13.035.000,00	2.393.123,35	8.265.075,81	8.709.607,50
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	70.140.467,00	7.015.646,08	20.746.497,16	20.022.378,77
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	332.009.728,00	34.459.063,98	179.140.470,09	179.164.349,86
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-23.481.500,00	12.209.060,81	32.467.579,37	6.193.250,60
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.400.000,00	6.750.000,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	13.153.510,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 4º Bimestre - Exercício: 2014 - (Julho/Agosto) - RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V) - R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.065.382,63	11.302.035,03	10.013.026,50	73.557,10	2.280.834,06	1.795.956,70	5.926.213,45	2.049.417,44	1.780.747,32	37.650,08	5.903.772,75
2	EXECUTIVO	1.065.382,63	11.294.683,78	10.005.675,25	73.557,10	2.280.834,06	1.789.611,69	5.813.198,36	1.949.306,35	1.680.636,23	24.746,08	5.897.427,74
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.065.382,63	10.195.879,78	10.005.675,25	73.557,10	1.182.030,06	1.789.611,69	5.813.198,36	1.949.306,35	1.680.636,23	24.746,08	5.897.427,74
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	1.098.804,00	0,00	0,00	1.098.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	LEGISLATIVO	0,00	7.351,25	7.351,25	0,00	0,00	6.345,01	113.015,09	100.111,09	100.111,09	12.904,00	6.345,01
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	7.351,25	7.351,25	0,00	0,00	6.345,01	113.015,09	100.111,09	100.111,09	12.904,00	6.345,01
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	424.866,37	3.933.569,50	3.937.647,56	0,00	420.788,31	425.410,96	0,00	52.616,49	52.616,49	0,00	372.794,47
8	EXECUTIVO	424.866,37	3.933.569,50	3.937.647,56	0,00	420.788,31	425.410,96	0,00	52.616,49	52.616,49	0,00	372.794,47
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.490.249,00	15.235.604,53	13.950.674,06	73.557,10	2.701.622,37	2.221.367,66	5.926.213,45	2.102.033,93	1.833.363,81	37.650,08	6.276.567,22

Fonte:

Nota:

Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - Exercício: 2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RECEITAS DO ENSINO						
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
1	RECEITA DE IMPOSTOS		84.050.000,00	11.815.180,42	58.629.665,39	69,76
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.920.000,00	60.920.000,00	7.301.412,49	41.193.302,00	67,62
1.1.1	IPTU		44.400.000,00	4.548.599,80	30.922.639,80	69,65
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	510.000,00	510.000,00	60.619,02	210.410,23	41,26
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU		10.000.000,00	1.247.605,15	4.651.557,36	46,52
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.010.000,00	6.010.000,00	1.444.588,52	5.408.694,61	89,99
1.1.5	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	2.288.589,36	7.355.349,83	81,73
1.2.1	ITBI		9.000.000,00	2.288.589,36	7.355.349,83	81,73
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.700.000,00	7.700.000,00	1.369.243,95	5.142.476,88	66,79
1.3.1	ISS		7.200.000,00	1.319.123,28	4.910.376,37	68,20
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	15.124,63	52.758,93	52,76
1.3.3	Dívida Ativa do ISS		300.000,00	25.914,49	133.658,85	44,55
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	9.081,55	45.682,73	45,68
1.3.5	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.430.000,00	6.430.000,00	855.934,62	4.938.536,68	76,80
1.4.1	IRRF		6.430.000,00	855.934,62	4.938.536,68	76,80
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.866.000,00	63.866.000,00	9.036.507,83	43.260.089,83	67,74
2.1	Cota-Parte FPM		30.000.000,00	3.970.720,31	20.972.589,38	69,91
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	3.970.720,31	20.972.589,38	69,91
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	24.600.000,00	24.600.000,00	4.468.540,59	15.809.560,90	64,27
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	20.606,40	72.122,40	45,08
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	190.000,00	190.000,00	32.410,01	128.278,95	67,52
2.5	Conta-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	387,49	5.861,65	36,64
2.6	Cota-Parte IPVA	8.900.000,00	8.900.000,00	543.843,03	6.271.676,55	70,47
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	147.916.000,00	147.916.000,00	20.851.688,25	101.889.755,22	68,88

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	20.990,37	44.315,73	126,62
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	10.744.300,00	10.744.300,00	2.009.416,64	8.184.882,69	76,18
5.1	Transferências do Salário-Educação	8.400.000,00	8.400.000,00	1.457.320,22	6.268.169,93	74,62
5.2	Outras Transferências do FNDE	2.344.300,00	2.344.300,00	552.096,42	1.916.712,76	81,76
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.760.000,00	1.760.000,00	-875.551,36	1.316.535,29	74,80
6.1	Transferências de Convênios	1.760.000,00	1.760.000,00	-875.551,36	1.316.535,29	74,80
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.539.300,00	12.539.300,00	1.154.855,65	9.545.733,71	76,13

FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.773.200,00	12.773.200,00	1.953.790,18	8.405.122,47	65,80
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.049.318,64	4.194.022,12	69,90
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.920.000,00	4.920.000,00	893.790,76	3.161.912,06	64,27
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	4.121,28	14.424,48	45,08
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	38.000,00	38.000,00	6.482,01	25.655,81	67,52
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.200,00	3.200,00	77,49	1.172,30	36,63

24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |

10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	1.007.935,70	56,63
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	68.050.000,00	68.050.000,00	10.781.894,81	43.333.583,89	63,68
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	68.000.000,00	68.000.000,00	10.674.345,51	43.202.875,33	63,53
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	107.549,30	130.708,56	261,42
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	55.226.800,00	55.226.800,00	8.720.555,33	34.797.752,86	63,01

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.955.000,00	45.955.000,00	4.423.945,71	30.529.017,01	66,43
13.1	Com Educação Infantil	8.975.000,00	8.975.000,00	931.685,68	5.625.109,31	62,68
13.2	Com Ensino Fundamental	36.980.000,00	36.980.000,00	3.492.260,03	24.903.907,70	67,34
14	OUTRAS DESPESAS	22.095.000,00	18.876.000,00	1.531.167,50	7.709.003,44	40,84
14.1	Com Educação Infantil	7.455.000,00	6.515.500,00	502.189,84	2.241.160,52	34,40
14.2	Com Educação Fundamental	14.640.000,00	12.360.500,00	1.028.977,66	5.467.842,92	44,24
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	68.050.000,00	64.831.000,00	5.955.113,21	38.238.020,45	58,98

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19	MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100)%	70,45

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	36.979.000,00	36.979.000,00	5.212.922,06	25.472.438,81	68,88

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	21.830.000,00	21.215.000,00	1.817.952,32	10.711.249,24	50,49
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.430.000,00	15.490.500,00	1.433.875,52	7.866.269,83	50,78
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.400.000,00	5.724.500,00	384.076,80	2.844.979,41	49,70
24	ENSINO FUNDAMENTAL	76.031.500,00	73.752.000,00	4.521.237,69	48.151.417,91	65,29
24.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	51.620.000,00	49.340.500,00	4.521.237,69	30.371.750,62	61,56
24.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.411.500,00	24.411.500,00	0,00	17.779.667,29	72,83
25	ENSINO MÉDIO	410.000,00	1.240.000,00	203.811,94	384.618,52	31,02
26	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	1.015.000,00	94.834,98	519.953,22	51,23
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	0,00	7.989,75	13,32
28	OUTRAS	113.098.300,00	117.936.300,00	14.141.733,23	67.958.957,62	57,62
29	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	211.929.800,00	215.218.300,00	20.779.570,16	127.734.186,26	59,35

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	34.797.752,86
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	130.708,56
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	42.030,68
37	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	34.970.492,10
38	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	23.892.175,05
39	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %	23,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.900.000,00	7.174.500,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	6.900.000,00	7.174.500,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	218.829.800,00	222.392.800,00	20.779.570,16	127.734.186,26	57,44

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	372.655,95	42.030,68

CAMPO	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.202.875,33	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	36.185.584,41	0,00
50	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	130.708,56	0,00
51	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.147.999,48	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 25/09/2014 e Hora da Emissão 12:23:39¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional³.

³ Capit. do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁴ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO - RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - Exercício: 2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) - RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) - R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial		327.572.228,00
3	Previsão Atualizada		327.572.228,00
4	Receitas Realizadas	52.740.629,70	225.856.559,40
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.400.000,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial		327.572.228,00
9	Créditos Adicionais		18.272.500,00
10	Dotação Atualizada		345.844.728,00
11	Despesas Empenhadas	24.402.767,96	231.167.951,26
12	Despesas Liquidadas	36.858.286,59	188.004.553,97
13	Superávit Orçamentário		37.852.005,43

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	24.402.767,96	231.167.951,26
15	Despesas Liquidadas	36.858.286,59	188.004.553,97

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	270.821.697,65

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.207.776,94	19.507.312,14
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.807.541,27	10.701.869,60
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.400.235,67	8.805.442,54

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	-5.500.000,00	-65.917.923,63	11,99
26	Resultado Primário	13.153.510,00	32.467.579,37	2,47

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
28	Poder Executivo	16.718.502,28	73.557,10	13.943.322,81	2.701.622,37
29	Poder Legislativo	7.351,25	0,00	7.351,25	0,00
32	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
33	Poder Executivo	8.028.221,01	24.746,08	1.733.252,72	6.270.222,21
34	Poder Legislativo	119.360,10	12.904,00	100.111,09	6.345,01

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	25.472.438,81	25%	23,45
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	26.000.150,33	60%	70,45

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
41	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
42	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
48	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado	
51	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
52	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado	
51	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
52	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
53	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.938.345,93	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15%	24,56
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
54	Total das Despesa / RCL (%)		0,00	

Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - Exercício: 2014 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	84.050.000,00	84.050.000,00	58.629.665,39	69,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.400.000,00	44.400.000,00	30.922.639,80	69,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	7.355.349,83	81,73
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	4.910.376,37	68,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.430.000,00	6.430.000,00	4.938.536,68	76,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	610.000,00	610.000,00	263.169,16	43,14
Dívida Ativa dos Impostos	10.300.000,00	10.300.000,00	4.785.216,21	46,46
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.110.000,00	6.110.000,00	5.454.377,34	89,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.866.000,00	63.866.000,00	43.260.089,83	67,74
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	20.972.589,38	69,91
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	5.861,65	36,64
Cota-Parte IPVA	8.900.000,00	8.900.000,00	6.271.676,55	70,47
Cota-Parte ICMS	24.600.000,00	24.600.000,00	15.809.560,90	64,27
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	128.278,95	67,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	72.122,40	45,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	72.122,40	45,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	147.916.000,00	147.916.000,00	101.889.755,22	68,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.657.828,00	19.657.828,00	12.393.058,07	63,04
Provenientes da União	18.446.158,00	18.446.158,00	10.589.104,56	57,41
Provenientes dos Estados	800.000,00	800.000,00	1.803.953,51	225,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	411.670,00	411.670,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.000,00	111.000,00	80.066,59	72,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.768.828,00	19.768.828,00	12.473.124,66	63,09

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	49.708.408,00	52.397.408,00	37.768.771,59	72,08	35.305.792,65	67,38
Pessoal e Encargos Sociais	37.772.392,00	37.244.660,00	23.894.170,51	64,15	23.005.728,87	61,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.936.016,00	15.152.748,00	13.874.601,08	91,56	12.300.063,78	81,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.548.400,00	3.099.400,00	2.657.411,40	85,74	1.096.157,72	35,37
Investimentos	4.548.400,00	3.099.400,00	2.657.411,40	85,74	1.096.157,72	35,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	54.256.808,00	55.496.808,00	40.426.182,99	72,84	36.401.950,37	65,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.608.813,00	18.942.145,00	15.405.831,87	38,11	12.463.604,44	34,24

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.608.813,00	18.942.145,00	15.405.831,87	38,11	12.463.604,44	34,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.608.813,00	18.942.145,00	15.405.831,87	38,11	12.463.604,44	34,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.647.995,00	36.554.663,00	25.020.351,12	61,89	23.938.345,93	65,76

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,56
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	9.740.660,60
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	387.589,44	1.036,00	336.017,78	50.535,66	1.036,00
Inscritos em 2012	223.947,21	0,00	0,00	223.947,21	0,00
Inscritos em 2011	7.164,00	0,00	0,00	7.164,00	0,00
Inscritos em 2010	20.343,44	0,00	0,00	20.343,44	0,00
Inscritos em 2009	27.123,41	0,00	52.616,49	-25.493,08	0,00
Inscritos em 2008	1.874,80	0,00	0,00	1.874,80	0,00
Inscritos em 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	668.042,30	1.036,00	388.634,27	278.372,03	1.036,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 - Não Processado	1.036,00	0,00	1.036,00
TOTAL	1.036,00	0,00	1.036,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 e 26	SALDO INICIAL	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	15.748.586,00	15.109.586,00	11.679.178,05	28,89	9.627.788,56	26,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.304.872,00	33.722.872,00	23.054.132,31	57,03	21.343.408,74	58,63
Suporte Profilático e Terapêutico	573.650,00	432.382,00	359.302,23	0,89	324.001,43	0,89
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.929.700,00	2.029.700,00	1.172.149,78	2,90	1.061.878,10	2,92
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	1.700.000,00	4.202.268,00	4.161.420,62	10,29	4.044.873,54	11,11
TOTAL	54.256.808,00	55.496.808,00	40.426.182,99	100,00	36.401.950,37	100,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 25/09/2014 e Hora da Emissão 12:24:12¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - Relatório de Gestão Fiscal - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto) - Exercício: 2014

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	142.766.884,11	0,00
2	Pessoal Ativo	128.127.154,98	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	14.639.729,13	0,00

24 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 306 |

4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	15.425.824,80	880.178,27
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	480.966,50	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.944.858,30	880.178,27
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	127.341.059,31	-880.178,27
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		126.460.881,04

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		270.821.697,65
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)		46,70
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		146.243.716,73
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		138.931.530,89

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

STN - Relatório de Gestão Fiscal - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/08/2014 - Exercício:2014 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto) - (PCASP) - RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	45.911.944,97	51.772.890,40	49.577.376,62	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	24.817.541,39	30.974.969,29	29.248.448,48	0,00
4	Interna	24.817.541,39	30.974.969,29	29.248.448,48	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	21.094.403,58	20.797.921,11	20.328.928,14	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10+11)	9.173.302,35	10.535.282,52	81.916.309,15	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.368.853,09	19.287.823,53	39.216.371,37	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	15.976.601,46	-7.697.604,02	43.673.102,19	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.172.152,20	1.054.936,99	973.164,41	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	36.738.642,62	41.237.607,88	-32.338.932,53	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	247.078.924,84	261.766.197,47	270.821.697,65	0,00
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,19	0,20	0,19	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,15	0,16	-0,12	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				324.986.037,18
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				292.487.433,46

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
32	DEPÓSITOS	6.289.416,32	3.380.797,18	5.745.133,53	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.877.435,23	6.119.436,43	6.119.436,43	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	119.015.062,25	119.015.062,25	119.015.062,25	0,00
36	Passivo Atuarial	119.015.062,25	119.015.062,25	119.015.062,25	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)² = (39+40+41-42)	47.055.257,19	54.222.955,15	57.286.180,45	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	42.540.425,22	48.609.319,18	51.672.544,48	0,00
40	Investimentos	5.613.635,97	5.613.635,97	5.613.635,97	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	1.098.804,00	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	71.959.805,06	64.792.107,10	61.728.881,80	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".
Itanhaém, 25 de Setembro de 2014.

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
ESTADO DE SÃO PAULO- LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM-SP - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2014 - RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
Pessoal Ativo	4.238.287,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	713.089,08	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.951.376,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.951.376,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	270.821.697,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.249.301,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.436.836,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	

FONTE: 4RSistemas, Unidade Responsável Contabilidade, Data da emissão 26/09/2014 e hora de emissão 10,03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
ESTADO DE SÃO PAULO - LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º QUADRIMESTRE 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)						
Pessoal Ativo	320.246,83	338.365,87	329.544,58	454.183,99	360.790,95	371.743,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.526,00	58.149,00	60.795,00	121.524,68	15.408,00	102.654,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.772,83	396.514,87	390.339,58	575.708,67	376.198,95	474.397,75

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ABRIL/14	MAIO/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)							
Pessoal Ativo	342.803,61	341.896,75	353.289,24	327.188,99	316.435,94	4.238.287,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.051,40	108.488,80	64.265,80	23.286,20	66.909,20	713.089,08	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial							
Despesas de Exercícios Anteriores							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	360.855,01	450.385,55	417.555,04	350.475,19	383.345,14	4.951.376,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)						4.951.376,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	270.821.697,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.249.301,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.436.836,77

FONTE: 4R Sistemas, Unidade Responsável - CONTABILIDADE-data da emissão 26/09/2014 hora de emissão 10,25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
ESTADO DE SÃO PAULO- LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º QUADRIMESTRE 2014 - RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSO VINCULADO			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
TESOURO Geral	728.778,95		361.349,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	728.778,95	367.429,14	361.349,81
TOTAL (III) = (I + II)	728.778,95	367.429,14	361.349,81

FONTE: 4R Sistemas, Unidade Responsável-CONTABILIDADE - data da emissão 26/09/2014-hora de emissão 10,34

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar
ESTADO DE SÃO PAULO - LEISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º QUADRIMESTRE 2014 - RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADO						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
TESOURO						
Geral	6.345,00	61.605,29	0,01	299.478,84	728.778,95	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	61.605,29	0,01	299.478,84	728.778,95	0,00

FONTE: 4R Sistemas, Unidade responsável - CONTABILIDADE - data da emissão 26/09/2014-hora de emissão 11:06

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
ESTADO DE SÃO PAULO - LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º QUADRIMESTRE/2014 - LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.951.376,58	1,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.249.301,86	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.436.836,77	95

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	299.478,84	728.778,95

FONTE: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE - data da emissão 26/09/2014 e hora de emissão 10:52

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA
PRESIDENTE
ANTÔNIO LOPEZ ALCALA
RESP.CONTROLE INTERNO

ALUIZIO DA COSTA MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS - CRC 1SP081715
IRAILDE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC - 1SP220349

Concurso definirá projeto para construção de

PORTAL TURÍSTICO



NOVO VISUAL ■ Poderão concorrer todos os profissionais diplomados em nível superior em arquitetura e engenharia

A Prefeitura de Itanhaém promove concurso que escolherá um Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para a construção de um Portal Turístico na Avenida Jaime de Castro, na entrada principal da Cidade. O monumento será uma nova referência para os visitantes, um novo símbolo de boas vindas aos turistas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura receptiva. A inscrição para o concurso do projeto se encerra no dia 28 de outubro.

Os interessados deverão retirar o edital completo no Departamento Municipal de Suprimentos, que fica no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 72, no Centro. Junto com o documento está toda a proposta, regras e a ficha que deve ser preenchida. Poderão concorrer todos os profissionais diplomados em nível superior, pessoa física ou jurídica, com atribuição em projetos de arquitetura e engenharia. As propostas apresentadas deverão ser elaboradas com base nos aspectos geográficos, culturais, históricos e turísticos de Itanhaém. Cada participante poderá concorrer com um único projeto.

Os envelopes devem estar devidamente preenchidos e precisam ser entregues lacrados no Departamento de Suprimentos até às 9h30 do dia de encerramento do prazo das inscrições (28 de outubro). Todos devem ter a identificação "Concurso do Projeto para escolha do Melhor Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para

construção do Portal Turístico na principal via de acesso à cidade de Itanhaém".

O documento entregue deve apresentar aspectos como planta geral e parcial, seções típicas de vias, plantas e elevações de elementos de mobiliário, memorial descritivo e justificativo da proposta, estimativa de custo, imagens em perspectivas e texto com explicações e justificativas.

Posteriormente, às 10 horas, a Comissão Julgadora se reunirá e estudará os projetos com o máximo de cautela e escolherá o melhor por meio de votação por unanimidade. Para seleção, serão levadas em consideração as propostas mais adequadas às premissas e condições do concurso, observando os aspectos conceituais, artísticos, funcionais, e compatibilidade com os custos financeiros pré-estabelecidos. O concurso terá uma única etapa.

O resultado será divulgado no site do Governo Municipal. O vencedor será convocado em um prazo máximo de cinco dias para a assinatura do contrato. O escolhido será aquele que apresentar o projeto que melhor representar a Cidade e que se encaixe em todas as propostas. O mesmo será beneficiado com um contrato no valor de R\$ 26.494,57. O pagamento será feito no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato. O edital completo do concurso também está disponível no site oficial da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br).